



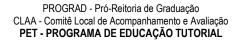
# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET FILOSOFIA

#### Edital Nº 01/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Filosofia.

#### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica,
   científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- 1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:
- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;





- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

#### 3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Filosofia, no segundo semestre letivo de 2019.
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Filosofia da UFU.
- 3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.5 Apresentar, no máximo, 02 reprovações nos últimos 06 semestres letivos.
- 3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.



3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

#### 4 INSCRIÇÕES

- 4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Ficha de Inscrição preenchida, Tabela de pontuação preenchida, **documentação comprobatória** e Histórico Escolar com CRA.
- 4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na coordenação do Curso de Filosofia sala 1U121.
- 4.3 Sobre a organização da documentação comprobatória:
  - \* a documentação deverá ter numeração sequencial de páginas (na parte superior);
  - \* a documentação deverá ser entregue encadernada ou grampeada.

A pontuação atingida declarada pelo (a) candidato (a) será conferida pela comissão de avaliação podendo ser alterada conforme a validação dos documentos.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 Número de vagas:

Total 12 vagas, sendo, 08 vagas com bolsa (os oito melhor classificados) e mais quatro vagas sem bolsa;

- 5.2 Critérios de seleção
- 5.2.1 **Análise do Histórico Escolar atualizado com CRA**. Nesta etapa, será verificado se os candidatos cumprem os requisitos dispostos nos itens 3 e 4 deste edital.
- 5.2.2 **Análise do** *Curriculum Vitae* **com documentação comprobatória.** Nesta etapa será computada a nota obtida no *Curriculum* conforme tabela de pontuação que compõe este edital.
- 5.2.3 A nota final de cada candidato será o resultado da seguinte soma:

Nota Final = (Nota do currículo  $\times 2$ ) + CRA

5.3.5 – A ordem de classificação dos candidatos é dada de acordo com a Nota Final obtida. Classificam-se para as vagas disponíveis os 12 candidatos mais bem avaliados. Os oito primeiros classificados terão direito a bolsa.





5.3.6 – Em caso de empate, o critério de desempate será o *Curriculum Vitae*. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será o CRA.

#### 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, na condição de presidente do processo seletivo, e mais dois docentes do Curso de Filosofia.

#### 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.3 Este processo seletivo tem validade de 03 meses, a partir da divulgação do resultado.
- 7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 01 dia útil. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	17/09/19	Até as 18 hs	www.editais. ufu.br www.ifilo.ufu. br/graduacao/ filosofia
Período de inscrição	De 18/09/19 a 27/09/2019	Horário de atendimen to: Segundas, quartas e	Sala 121, bloco 1 U



		quintas- feiras das 14h às 19h Terças e sextas- feiras das 10h às 15h.	
Divulgação do resultado	01/10/2019	Até as 18 hs	www.ifilo.ufu. br/graduação/ filosofia Mural da coordenação do curso de Filosofia
Período para recurso	02/10/2019	Das 14hs até as 19hs	Sala 121 bloco 1 U
Resultado final	03/10/2019	Até as 18 hs.	www.ifilo.ufu. br/graduação/ filosofia Mural da coordenação do curso de Filosofia
Início das atividades	04/10/2019	14 hs	Sala 135 do bloco 1 U

### 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.prograd.ufu.br/pet.



Uberlândia, 17 de setembro de 2019.



**Professor Doutor José Benedito de Almeida Júnior** Tutor do PET Filosofia/UFU





## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu		
, Nº de Matríci	ula	. Declaro
que estou ciente das exigênci	as do Edital PET-Filosofia	01/2019.
ASSINATURA:		_
Uberlândia,	_ de setembro de 2019	





## Tabela de Pontuação PET FILOSOFIA

ATIVIDADES	PONTOS	
Iniciação Científica registrada, com ou sem bolsa	Máximo 5,0 pontos (concluída: 1,0 ponto; em andamento: 0,5 ponto)	
2. Artigo publicado em periódico indexado, na área de filosofia.	Máximo 12,0 pontos (4,0 pontos para cada)	
Trabalho completo publicado em evento científico, na área de filosofia	Máximo 12,0 pontos (4,0 pontos para cada)	
4. Resumo publicado resumo em evento científico, na área de filosofia	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
5. Apresentação de trabalho em eventos científicos, na área de filosofia (não incluem eventos de extensão e ensino)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
6. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
7. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 1,0 pontos (0,25 ponto por semestre)	
8.Monitoria	Máximo 5,0 pontos (concluída: 1,0 ponto; em andamento: 0,5 ponto)	
9. Participação em programas de Estágio (PBG) e estágios de extensão	Máximo 4,0 pontos (1,0 pontos por ação completa e 0,5 por ação incompleta)	
10. Participação em comissão organizadora e/ou atuação em projetos de extensão.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada)	
11. Participação em projetos de ensino (PIBD, Residência Pedagógica e/ou similares)	Máximo 4 pontos (1 ponto por ano completo e 0,5 ponto por ano incompleto)	
12. Atuação em trabalhos voluntários.	Máximo 3,0 pontos (1 ponto cada participação)	
13. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto	





## ATENÇÃO

Preencher o quadro abaixo fazendo os cálculos corretamente e entregar com os documentos comprobatórios. A pontuação atingida declarada pelo (a) candidato (a) será conferida pela comissão de avaliação podendo ser alterada conforme a validação dos documentos.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1	Iniciação Científica registrada, com ou sem bolsa	
2	Artigo publicado em periódico indexado, na área de filosofia	
3	Trabalho completo publicado em anais de evento científico, na área de filosofia	
4	Resumo publicado em eventos científicos, na área de filosofia	
5	Apresentação de trabalho em eventos científicos, na área de filosofia (não incluem eventos de extensão e ensino)	
6	Organização de eventos científicos na área	
7	Participação em diretório acadêmico, atlética, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	
8	Monitoria	
9	Participação em programas de Estágio (PBG) e estágios de extensão	
10	Participação projetos de extensão	
11	Participação em projetos de ensino (PIBD ou Residência Pedagógica e similares)	
12	Atuação em trabalhos voluntários	
13	Outro curso de graduação já concluído	